

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Museu Universitário de Arte

Rua Coronel Manoel Alves, 309 - Bairro Fundinho, Uberlândia-MG, CEP 38400-216

Telefone: (34)3231-9121 -



Relatório nº 5/2024/MUNA/DIRIARTE/IARTE

Processo nº 23117.059453/2024-16

Interessado(s): Museu Universitário de Arte, Setor de Apoio aos Museus, Diretoria de Cultura, Setor de Editais de Extensão e Cultura, Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

O presente Relatório encaminha, abaixo, o Resultado Preliminar do Edital PROEXC 78/2024, com a devida situação de todos os candidatos inscritos, devendo-se considerar que há apenas uma vaga disponível, atualmente, e que, havendo novas vagas, ou desistências, todos os aprovados subsequentes ao primeiro lugar comporão o banco de reserva do presente Edital.

APROVADOS, por ordem de classificação:

Tiago Ferreira Reis 98,80
Rio Alves Amaral 98,10
Nathalia Justiniano Bonizio 96,80
Monique Ferreira da Silva 96,15
Maria Clara Lima Couto 94,65
Emanuelle A. Mariano Pereira Franco 94,15
Camila Pinheiro de Oliveira Fernandes 92,95
Julia Soares Messias 91,95
Mariana Gotardo Soares 90,95
Maria Luiza Teodoro Guimarães 90,30
Camila Moraes Rodrigues 89,0
Luan Pisqueda Luis 88,8
Kaylaine Emanuele Teixeira Soares 85,6

Outros:

Andrey Augusto Almeida Lopes 44,65 (Não concluiu prova prática)
Maria Eduarda Archanjo (Desclassificada por falta de documentação)
Ana Luiza Paiva Balduino (Faltou)
Ana Luiza Alvez de Oliveira da Silva (Faltou)
Daiana Greice Mendes Silva (Faltou)
Débora Venceslau Santos (Faltou)
Francielly Sousa e Oliveira (Faltou)
Jadie Soares Rosa Rezio (Faltou)
Junio Matheus Moreira Nascimento (Faltou)
Laura Ximenes da Costa (Faltou)
Luna Modesto Balieiro Villac (Faltou)

Maria Clara Ferreira Fortunato (Faltou)
Mário Antônio Martins Júnior (Faltou)
Pedro Henrique Franco Moraes (Faltou)

Atenciosamente,

Renato Palumbo Dória
Vice-Coordenador do MUnA

Uberlândia, 04 de novembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Renato Palumbo Doria, Coordenador(a)**, em 04/11/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5846850** e o código CRC **BE38F05E**.